



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ORAL E PÔSTER

A Comissão Científica do I CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA (CONSAÚDE) – Faculdade Pitágoras (BACABAL – MA), torna público o Edital de Nº 01/2025 que dispõe sobre as inscrições de trabalhos científicos e informa aos interessados (as) que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos nas **modalidades de Comunicação: Pôster**. Os trabalhos devem apresentar reflexões teóricas e práticas decorrentes de pesquisas, extensão e ensino concluídas ou que apresentem análises parciais consistentes nas áreas temáticas de saúde.

### 1. DA SUBMISSÃO

1.1 Os trabalhos serão apresentados nas modalidades: PÔSTER, sendo obrigatória a escolha entre as áreas temáticas:

- Farmácia;
- Biomedicina;
- Medicina;
- Psicologia;
- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Nutrição;
- Educação Física;
- Serviço Social;
- Ciências Biológicas;
- Outro.

1.2 A forma de apresentação (Pôster) será de acordo com a forma de envio do trabalho:

a) Pôster - Resumo simples

1.3 A submissão dos trabalhos para análise e seleção ocorrerá no período de **11/02/2025 a 04/04/2025 às 23h59min**. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente via internet através do link: <https://doity.com.br/1-consade--congresso-de-saude-coletiva/artigos>.

1.4 NÃO serão recebidos trabalhos enviados por outros meios. O autor e coautores receberão um e-mail de aprovação do resumo para apresentação.

1.5 Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho. Vale destacar que o Autor que submeteu o trabalho, será o **relator** DO TRABALHO.



1.6 Caso o autor principal não possa realizar a apresentação, deverá indicar um dos coautores para ser o relator.

1.7 Os trabalhos deverão ser compostos por no máximo 05 autores e 01 orientador. Cada autor/apresentador poderá enviar, no máximo, 01 (um) trabalho.

1.8 As pesquisas que envolverem seres humanos devem apresentar aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, o número do PARECER no trabalho e comprovar no dia da apresentação com a entrega da declaração do CEP confirmando que foi aprovado pelo mesmo.

1.9 O número de trabalhos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do congresso.

1.10 É permitida a participação dos membros da organização do evento nos trabalhos inscritos, no entanto, tais trabalhos não poderão ser premiados.

1.11 O não cumprimento das normas acima desclassificará automaticamente o trabalho e este não poderá ser apresentado.

## 2. RESUMO

2.1 O trabalho deverá ser enviado em forma de resumo simples.

2.1.1 O resumo simples deverá conter de **200 a 500 palavras** (somente contadas para o corpo do resumo), ser configurado em fonte Arial 12, estruturado de acordo com as normas da ABNT, espaçamento simples. O título deve ser breve e informativo, com letras maiúsculas e em negrito. Os nomes dos autores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações nos campos específicos no link de submissão.

2.2 O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

2.2.1 Título completo do trabalho (até 15 palavras);

2.2.2 Autor, coautores e orientador;

2.2.3. Eixo temático;

2.2.4 Modalidade de apresentação;

2.2.5 E-mail do relator;

2.2.6 Texto do resumo, contendo: INTRODUÇÃO, OBJETIVO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÃO.

2.3 Serão aceitos: Artigos de revisão, Estudo de Caso, Relato de Experiência, Estudo Experimental (controlado e randomizado), Ensaio Clínicos.

2.4 Uma lista de termos de indexação ou palavras-chave (no mínimo 03) deve ser incluída. Recomenda-se empregar termos utilizados na lista dos DeCS (Descritores em Ciência da Saúde) disponíveis em <http://decs.bvs.br>.

2.5 Não serão permitidos a utilização de gráficos e/ou tabelas no resumo enviado. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do



# 1º CONSAÚDE

## CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA

resumo. Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho, caso existam, não devem ser referidas no resumo; estas, entretanto, podem ser referidas no momento da apresentação do trabalho.

**OBSERVAÇÃO:** o uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

2.6 Os resumos enviados fora da formatação exigida serão automaticamente indeferidos. Todos os resumos submetidos dentro das normas serão avaliados. Não serão aceitos trabalhos que firam o código de ética ou a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos.

### 3. SELEÇÃO

3.1 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas.

3.2 A comissão científica do evento será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Título: adequação ao conteúdo do resumo.
- b) Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
- c) Objetivo: Clareza, pertinência e consecução.
- d) Métodos: Adequação e qualidade.
- e) Resultados e Discussão: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- f) Conclusão: Coerência em função dos objetivos e resultados.
- g) Originalidade e Relevância do trabalho: Inovação e contribuição para área de conhecimento.
- h) Qualidade da redação: Ortografia e gramática.
- i) Organização do texto: Clareza e objetividade.

3.4 A Comissão Científica não terá acesso aos nomes dos autores e da instituição a que pertencem. Esse processo é confidencial e sua decisão será final.

3.5 A lista final de trabalhos aprovados, com datas e horários de apresentação, será divulgada até às 23:59h de **04/04/2025** nas redes sociais do evento e E-mail, após publicação da lista não será permitida a edição dos resumos aprovados, bem como a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho.

### 4. APRESENTAÇÕES

#### 4.1 CATEGORIA “PÔSTER”

4.1.1 A apresentação oral será realizada dia **26/04/2025 das 08:00 horas às 10:00 horas**. Deverá ser feita, impreterivelmente, em 10 minutos seguidos de 2 minutos para



# 1º CONSAÚDE

## CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA

responder possíveis perguntas, em dia e horário previamente estipulados no programa científico do congresso;

4.1.2 O apresentador do pôster deverá comparecer com 45 minutos de antecedência ao horário previsto para sua sessão de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;

4.1.3 O pôster deverá conter: título (em destaque), nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado;

4.1.4 O corpo do trabalho deve conter Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências; salvo Relato de caso, que poderá constar de Introdução, Relato de caso, Considerações Finais e Referências. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: "INTRODUÇÃO:" e "OBJETIVOS:";

4.1.5 É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica;

4.1.6 É de responsabilidade dos autores a impressão do pôster nas dimensões 0,9 m de largura x 1,20 m de altura. **OBRIGATÓRIO QUE A IMPRESSÃO DO PÔSTER SEJA EM LONA.**

## 5. PENALIZAÇÃO

5.1 O tempo limite das apresentações será rigorosamente respeitado.

5.2 Todos os apresentadores dos trabalhos deverão obrigatoriamente se fazer presente 45 minutos antes do início das apresentações.

5.3 Caso haja atraso na apresentação dos banners o trabalho será automaticamente desclassificado.

## 6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Os certificados de todos os trabalhos devidamente apresentados no congresso estarão disponíveis em até 45 dias no e-mails.

6.2 Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, NÃO será emitido o certificado de apresentação.

6.3 Em caso de erros, o congressista terá até 30 dias após a emissão dos certificados para entrar em contato com a Comissão Organizadora a fim de uma retificação.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O cerimonial da premiação vai ocorrer no encerramento do congresso no dia 26/04/2025 às 17:30 horas onde serão premiados o 1º, o 2º e o 3º melhores trabalhos gerais e receberão menção honrosa os 3 (três) melhores trabalhos do congresso.

7.2 Em caso de desistência de participação do congresso, não haverá a devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.



# 1º CONSAÚDE

CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA

7.3 Será emitido apenas 01 (um) certificado por trabalho apresentado. Os certificados de trabalhos serão impressos seguindo a ordem cadastrada de autores. Atenção: todos os materiais produzidos sobre os resumos (certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

7.4 À comissão organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

7.5 Os autores e co-autores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

7.6 As comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

7.7 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à Comissão Científica do evento.

---

LAOANE FREITAS GONZAGA

PRESIDENTE DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO I CONGRESSO DE SAÚDE  
COLETIVA (CONSAÚDE)